



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1165 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Torna sem efeito a autorização de participação de membros no curso o interno “Acesso e uso do sistema de informações territoriais e urbanas do DF - SITURB”, realizado no dia 16 de novembro de 2016, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08191.1111099/2016-51 ;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de participação dos membros abaixo elencados no curso interno “Acesso e uso do sistema de informações territoriais e urbanas do DF - SITURB”, realizado no dia 16 de novembro de 2016, das 8h30 às 12h30, na Sala de Treinamento do Edifício-Sede do MPDFT, constante da Portaria n.º 893, de 13 de setembro de 2016.

MEMBRO	CLASSE
Marilda dos Reis Fontinelle	Promotora de Justiça
Luciana Medeiros Costa	Promotora de Justiça
Neurimar Patrícia Ribeiro de Almeida	Promotora de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alina Costa 3215-1

Publicada em 24 / 11 / 16
Esta cópia confere com o original